



PROJETO DE LEI Nº 473, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 157.104.117,00 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e quatro mil, cento e dezessete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 157.104.117,00 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e quatro mil, cento e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2015.

**PUBLICADO NO DCL Nº 107, DE 15/06/2015, PÁGINAS 02 A 10
(COM ANEXOS).**